



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

12/12/2024

EDIÇÃO Nº 196 / ANO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA N° 660/2025

**CONCEDE** férias ao servidor

**Denis Gomes Maciel** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Concede férias ao servidor **Denis Gomes Maciel**, matrícula nº **978**, lotado no cargo de **Odontólogo**, referente a 30 (**trinta**) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira  
Código identificador: d1436ad6-6274-420c-b111-26046b621b77